



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO n°. 071/2017, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a sociedade empresária, **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.550.332/0001-33, com sede na Rua das Orquídeas, s/n.º, Lote 19, Quadra 03, Km 72, Condado de Bacaxá (Bacaxá), Saquarema/RJ, CEP: 28.994-130, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcos Henrique Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n.º 01.393.139.301, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 638.909.847-20, residente e domiciliado na Rua Cezar Augusto São Luiz, n.º 164, Centro, Armação dos Búzios, CEP: 28.950-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **16.472/2018**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 071/2017, cujo objeto é a locação de caminhões a serem utilizados na manutenção da iluminação pública dos logradouros e praças públicas na zona rural e na zona urbana do Município de Araruama/RJ, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2017, realizada através do procedimento administrativo n.º 052/2017, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.472/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2017, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2021 e a terminar em 03 de junho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 724.958,56 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Para o período até 31 de Dezembro de 2021, o valor corresponde a R\$ 418.864,95 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.017.001.15.452.32.2097, ED 3.3.90.39.73.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101, Empenho nº 958/2021.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Ricardo Guedes

DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Marcos Henrique Gonçalves dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: